

RESOLUÇÃO Nº 09-G/2019/CONSUN

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Saúde Estética do Centro Universitário Avantis.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49 no Regimento, em observação ao Decreto nº 9.235/2017, as diretrizes curriculares nacionais e demais legislações em vigor, e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a oferta do **Curso de Pós-Graduação lato sensu em Saúde Estética** do Centro Universitário Avantis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2019.



Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo

PRESIDENTE CONSUN